

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE NH.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 125/2019 exarado pela Comissão de Projetos, **CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 08 de julho de 2019, registradas na ata 050/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição de nº 013 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HAMBURGO APAE NH como:
- § 1º A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais:
- I PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
- 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos
- II DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
- **Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 125/2019, emitido pela Comissão de Projetos, constituirá anexo indissociável desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH



Parecer 125/2019

Assunto: Manutenção inscrição APAE NH

A Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental a fim de manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE NH para o ano de 2019.

Ofício de solicitação: 023/2019 APAE NH

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2019.

Considerações:

 Após análise, a comissão não identificou nenhuma divergência estando conforme as solicitações.

Parecer final: a comissão indica a MANUTENÇÃO da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE NH para o ano de 2019, como entidade de atendimento na Proteção Social Básica executando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos, além de Defesa e Garantia de Direitos.

	Novo Hamburgo, 18 de junho de 2019
Cátia Luana Luz da Silva	Fátima Rosane Costa Machado
Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli	Sitamar Acunha